



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
DIVISÃO DE APOIO À GESTÃO REGIONAL 4

Estrada das Paineiras, S/N, - Bairro Santa Teresa - Rio de Janeiro - CEP 22241-330

Telefone:

Estudo Técnico Preliminar

1. NECESSIDADE DO SERVIÇO

1.1. A presente demanda justifica-se pela necessidade de Serviços gráficos, confecções de banners, placas educativas e de identificação, visando atender as necessidades dos projetos operacionais e de investimento, na recuperação do Bioma Mata Atlântica, com apoio às atividades de combate a incêndios florestais.

1.2. Esses serviços, viabilizarão atividades tanto das equipes de proteção e manejo integrantes das Unidades de Conservação das três esferas de governo (24 UCs) contidas no Mosaico Carioca, quanto dos inúmeros grupos que vem atuando no Projeto Trilha Transcarioca e no Projeto In Fogo, além dos grupos de voluntários que atuam nos coletivos urbanos (FPJ) e nas equipes de voluntariados das Unidades de Conservação, destacando as equipes vinculadas ao Parque Nacional da Tijuca e ao Parque Estadual da Pedra Branca.

1.3. A soma e união dessas equipes, abrangem um universo de mais de 1.000 (mil) voluntários subdivididos em aproximadamente 58 grupos distintos, suprindo necessidades diversas.

1.4. Com isso, deverão ser confeccionados folders em português, nos idiomas inglês e espanhol, além da confecção de banners e confecção de placas educativas e de sinalização, destinada a melhoria da Infraestrutura operacional das Unidades de Conservação e conseqüente melhoria na realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional do ICMBio.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA OS SERVIÇOS

2.1. A necessidade de contratação de serviço não continuado para a confecção de folders, banners, placas educativas e de sinalização para as Unidades de Conservação, visa apoiar o desenvolvimento de projetos e atividades de campo e de gestão que contemplem o Bioma Mata Atlântica e que foram previamente acordadas em comum acordo, com a gestão das Unidades de Conservação e Instituições da Sociedade Civil.

2.2. O Projeto de Preservação e Recuperação ambiental do Bioma Mata Atlântica, possui 4 ações distintas a saber:

2.2.1 Produção de mudas de espécies nativas ameaçadas nas unidades de conservação integrantes do mosaico carioca, utilizando os hortos municipais na produção das 24.000 mudas que serão igualmente distribuídas para as três esferas de governo, cabendo a cada uma, 8.000 mudas de espécies nativas;

2.2.2. Monitoramento de fauna das Unidades de Conservação, através de aquisição de equipamentos de vigilância remota das faunas locais;

2.2.3. Combate a incêndios florestais – Projeto In fogo, que também requer a aquisição de câmeras fotográficas com sensor infra vermelho para a detecção remota de focos de incêndios. Essas câmeras serão interligadas tanto ao COR – Centro de Operações da Prefeitura, quanto a monitoria do Projeto In Fogo e sedes das Unidades de Conservação das três esferas de governo;

2.2.4. Sinalização e voluntariado da trilha Transcarioca, nos seus 180km de extensão, bem como apoio aos grupos de voluntários do Projeto In Fogo e coletivos urbanos que atuam no manejo e plantio de mudas na cidade do Rio de Janeiro, que contém 25 (vinte e cinco) trechos da trilha Transcarioca, nos 11 grupos de voluntários do Projeto In Fogo.

2.3. Outra fração do recurso será direcionada na consolidação da infraestrutura das 27 Unidades de Conservação integrantes do Mosaico Carioca, com ênfase nas atividades de proteção, manejo e uso público.

2.4. Os recursos para o presente exercício deverão ser utilizados através da CRA- COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL da ISMAC- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, bem como pela equipes de trilha do Parque Nacional da Tijuca, pelas equipes de GUARDA PARQUES do INEA (PEPB – Parque Estadual da Pedra Branca, RBG – Reserva Biológica de Guaratiba e PEM – Parque Estadual do Mendanha) e pelos 58 grupos voluntários vinculados aos projetos de combate a incêndios Florestais, do projeto In Fogo e da Trilha Transcarioca que atuam em atividades de Combate a Incêndios Florestais, proteção e manejo de flora e fauna, contemplando todo o espectro das Unidades de Conservação e Instituições da sociedade civil.

2.5. Para atingir esses desafiantes novos objetivos, é imprescindível a contratação de empresa especializada em gráfica e confecção de placas, para que as referidas unidades e instituições possam realizar as ações previstas.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1. Os procedimentos adotados para obtenção de preços de referência para a contratação em questão foram realizados com observância das disposições previstas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, norma que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços nas aquisições de bens e contratação de serviços, estabelecendo, para tanto, os seguintes parâmetros:

3.1.1. Painel de Preços no endereço eletrônico: <http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>;

3.1.2. Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

3.1.3. Pesquisa com fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta reais) dias.

3.2. A priori, foi realizada pesquisa no Painel de Preços sob documento SEI nº [9485884](#).

3.3. Foram consultadas empresas dos ramos por e-mail e/ou sites, conseguindo 2 (dois) preços referenciais para os serviços de mesma natureza, conforme SEI nº [9485884](#).

3.4. Deste modo, a média de valores reflete de forma mais precisa e atualizada dos preços, conforme demonstrado no Mapa Comparativo de SEI nº [9590818](#).

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. O serviço não continuado para a confecção de folders, banners, placas educativas e de sinalização, visa atender as necessidades e normas para que os colaboradores e voluntários possam realizar as tarefas exigidas para o cumprimento do Projeto e prover às Unidades de Conservação partícipes do Mosaico Carioca, conhecimento e resgate da flora do Bioma Mata Atlântica com o uso e implantação de Viveiros de Mudanças de espécies nativas ameaçadas, possibilitando assim, a otimização dessa atividade com a inserção das equipes de Trilha, de Guarda Parques e de equipes de voluntários nas atividades de reflorestamento atualmente restritas quase que exclusivamente a atividade da CRA- COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL, Coordenação esta, vinculada a SMAC – Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura do Rio de Janeiro.

4.2. Assim, faz-se mister a retomada de um processo de reflorestamento mais substancial das encostas da cidade que foram atingidas por fogo e, outras ameaças advindas de processos erosivos, climáticos e de ocupação de encostas comum em metrópoles devido ao grande adensamento urbano do Rio de Janeiro.

4.3. Este é um dos objetivos a ser alcançado com a produção de 24.000 mudas a cargo do Horto Municipal da cidade do Rio de Janeiro.

4.4. Considerando, que o provimento de informações aos gestores das Unidades de Conservação acerca da fauna habitante no interior dos limites de suas Unidades de Conservação, também é fator indispensável a regeneração da flora existente, uma vez que os animais são dispersores naturais de sementes, sendo necessária a aquisição de armadilhas fotográficas para o reconhecimento da fauna, com sensores infravermelhos possibilitando assim, em um futuro próximo, de estudos científicos, visando a reintrodução de espécies primárias não constatadas em seus territórios se torne realidade em todas as nossas 24 Unidades de Conservação.

4.5. Quanto ao combate a incêndios florestais, se espera que esses investimentos possibilitem as Unidades de Conservação, através da parceria em curso com o COR – CENTRO DE OPERAÇÕES DA PREFEITURA a detecção e combate a focos de incêndios de forma mais rápida e efetiva a danos ocasionados pelas queimadas (o COR interligado de forma direta tanto com a Defesa Civil Municipal quanto ao CBMERJ - Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro).

4.6. Tal sistema (Sistema Sensorial Remoto) funcionará na detecção de fogo, mediante a instalação de equipamentos dotados de raios infravermelhos que reconhecem a distância, a propagação de fumaça e fogo nas encostas, possibilitando assim, que Instituições Públicas responsáveis a combate a incêndio (CBMERJ e DEFESA CIVIL), efetuem ações mais rápidas, eficazes e contundentes no combate e monitoramento do fogo nas encostas.

4.7. Com relação ao apoio às ações de Proteção, Manejo e Sinalização desenvolvidas pelos inúmeros grupos de voluntariados da Sociedade Civil atualmente vinculados ao Mosaico Carioca, ao serem fornecidos equipamentos básicos para suas atividades, possibilitamos tanto a otimização de suas atividades em prol do meio ambiente, quanto um maior estreitamento das relações entre os voluntários e os gestores públicos das Unidades de Conservação, contribuindo para o “despertar” de um sentimento de pertencimento na população no que tange a proteção de nossas matas e encostas, ação essa que acreditamos, possibilitará cada vez mais a adesão de novos voluntários a causa ambiental, conforme constatado no Projeto Piloto da Trilha Transcarioca, que atualmente conta com mais de 800 voluntários em suas ações de proteção, manejo e sinalização nos 180KM de extensão da trilha e 28 grupos ativos em seus 25 trechos.

4.8. Insta salientar, que a Emenda Parlamentar outorgada ao Mosaico Carioca que abrange as 24 Unidades de Conservação das três esferas de governo, contempla a aquisição de bens de capital que necessitam de inventariação, tanto para as Unidades de Conservação federais integrantes do Mosaico (PNT e MoNa Cagarras) quanto para as Unidades de Conservação estaduais e municipais.

4.9. Portanto, conforme determina a legislação ainda vigente, Lei nº 8666 de 1993 (com exceção dos artigos 89 a 108), esses bens de capital (Código de Despesa 4490-52), deverão ser inventariados na Unidade de Conservação âncora, para a qual foi dirigida a presente dotação orçamentária (PNT) e posteriormente, os bens que forem repassados (inicialmente sob a forma de Termos de Cessão de Uso, aguardando processo para posterior doação aos outros entes federativos – PCRJ/SMAC e SEA/INEA), objetivando atender a todo o espectro de Unidades de Conservação contidas Mosaico Carioca.

5. ESPECIFICAÇÃO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS

5.1. Estimar quantitativos a serem adquiridos é complexo, uma vez que envolvem diversos parâmetros, como novos projetos, tempo de vida útil dos bens, manutenção etc. É salutar, inclusive, registrar que vivemos num contexto de mudanças econômicas e sociais extremamente dinâmicas, corroborando para que a estimativa seja realizada por meio de diversas abordagens. Para a presente contratação, os quantitativos estimados foram projetados conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Documento de

Formalização da Demanda (Sei nº [9484070](#)) e no processo SEI nº 02070.003275/2021-30 e transcrito abaixo, sendo as especificações mínimas exigidas.

GRUPO I - GRÁFICA				
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATSER OU CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Impressão de folders A-3 p/ o PNT (Português, Inglês e Espanhol) – 5.000 un. para cada idioma	17353	Unidade	15.000
2	Impressão de folders A-4 Institucionais para Projetos do Mosaico Carioca	17353	Unidade	10.000
3	Banners 1 x 1,5m. (1/4)	390473	m²	65
4	Confecção de 2.000 Adesivos 6 x 9 cm (4x4).	463955	Unidade	2.000

GRUPO II - CONFECÇÃO DE PLACAS				
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
5	Confecção placas 114x 115mm constantes do manual de sinalização do ICMBio	5452	Unidade	12

5.2. As artes serão de responsabilidade do Mosaico Carioca.

5.3. Os itens acima deverão ser entregues na Parque Nacional da Tijuca, no endereço da Estrada da Cascatinha, S/N, Alto da Boa Vista, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.531-590.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA COMPRA

6.1. Os procedimentos adotados para obtenção de preços de referência para a contratação em questão foram realizados em observância das disposições previstas na Instrução Normativa SLTI nº 73/2020, da SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, norma que dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para os serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

6.2. Também foi utilizado pesquisa de preço no Pannel de Preços disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>.

6.3. A pesquisa de preços padronizada pela Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, encontra em seu bojo o fôto de projetar economia aos gastos públicos, reduzindo assim o gargalo das contratações superfaturadas/superestimadas.

6.4. Nesse sentido é essencial que a pesquisa de preços obedeça ao regramento em questão para que a estimativa de preços não se distancie da realidade de mercado.

6.5. Impende, portanto, destacar que o Pannel de Preços é o instrumento mais ávido para essa prospecção.

GRUPO I - GRÁFICA						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATSER OU CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Impressão de folders A-3 p/ o PNT (Português, Inglês e Espanhol) – 5.000 un. para cada idioma	17353	Unidade	15.000	R\$0,54	R\$8.100,00
2	Impressão de folders A-4 Institucionais para Projetos do Mosaico Carioca	17353	Unidade	10.000	R\$0,70	R\$7.000,00

3	Banners 1 x 1,5m. (1/4)	390473	m ²	65	R\$91,95	R\$5.976,75
4	Confecção de 2.000 Adesivos 6 x 9 cm (4x4).	463955	Unidade	2.000	R\$0,73	R\$1.460,00
					Total:	R\$22.536,75
GRUPO II - CONFECÇÃO DE PLACAS						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	Confecção placas 114x 115mm constantes do manual de sinalização do ICMBio	5452	Unidade	12	R\$90,89	R\$1.090,68
					Total:	R\$1.090,68
					Total dos Grupos I e II:	R\$23.627,43

6.6. Os resultados da pesquisa demonstram que as compras encontradas no Painel de Preços possuem orçamentos com variação baixa em torno da média (Coeficiente de Variação menor que 25%).

6.7. Ressalta-se que a pesquisa de mercado teve amplitude suficiente para refletir seguramente a realidade dos preços praticados no mercado e por aquisições pelo Serviço Público.

6.8. O Valor total Máximo Estimado para a contratação do serviço de Gráfica, Confecção de Banners, Placas educativas e de sinalização, é de R\$ 23.627,53 (vinte e três mil seiscientos e vinte e sete reais e cinquenta e três centavos).

6.9. Para a limpa comprovação dos métodos utilizados, todas as pesquisas realizadas, conforme pesquisa de preço e mercado SEI nº [9485884](#), bem como a Planilha de Composição de Custos, estão compactados no Documento Mapa Comparativo SEI nº [9590818](#).

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

7.1. Recomenda-se a reunião em lotes, que assim busca dar máxima eficiência ao serviço pretendido, agrupando bens de características semelhantes e de mesma natureza, que podem assim ser atendidos pelo mesmo fornecedor e com o mesmo local de entrega. Outrossim, a licitação por itens poderia exigir a realização de igual número de contratações, o que constituiria um ônus excessivo de gestão no acompanhamento desses instrumentos para a Administração, sob a perspectiva do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, de sorte que poderia colocar em risco a economia de escala e a celeridade processual, comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa, tal como inserto no ACÓRDÃO Nº 5301/2013 – TCU – 2ª Câmara (Proposta de Deliberação, itens 13/14). Finalmente, a constituição de lotes temáticos visa racionalizar a gestão das aquisições, balanceando a quantidade de contratos (substituídos pelas notas de empenho) decorrentes da licitação a serem gerenciados após a licitação.

7.2. Deve a Administração, ainda, observar o princípio da padronização que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas.

7.3. Com o agrupamento por unidade atendida, reduz-se o risco de obtermos um fornecedor diferente para cada item, o que dificulta o acompanhamento da aquisição, na medida em que são diversas empresas fornecendo produtos, cada uma em um tempo próprio e com as particularidades de cada processo de aquisição: o recebimento se torna bem mais complexo, prejudicando alcançar o resultado pretendido com a aquisição. Desta forma, também, existirá um melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

7.4. A licitação será dividida em itens e em grupos, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens e/ou grupos que forem de seu interesse, existindo assim um melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

8.1. Não foram encontrados registros de contratações correlatas que tenham como objeto os mesmos itens relacionados neste Estudo.

9. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE O SERVIÇO E PLANEJAMENTO DO ICMBIO

9.1. De acordo com a estrutura regimental do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, estabelecido pelo decreto nº 10.234 de 11/02/2020, é de responsabilidade desta Autarquia executar as políticas nacionais de unidades de conservação da natureza, fomentar e executar programas de pesquisa, proteção, preservação e conservação da biodiversidade, bem como promover e executar ações para a conservação da biodiversidade, dentre outras. Assim, para garantir o cumprimento de suas atribuições institucionais o ICMBio mantém diversas unidades descentralizadas, estando, dentre estas os Centros Nacionais de Pesquisa e Conservação.

9.2. A confecção de folders, banners, placas educativas e de sinalização são essenciais e necessárias para a realização das atividades já descritas no presente Estudo Técnico Preliminar, a qual visa atender as necessidades e normas para que os colaboradores e voluntários possam realizar as tarefas exigidas para o cumprimento dos projetos operacionais e de investimento, na recuperação do Bioma Mata Atlântica, com apoio às atividades finalísticas institucional, prover às Unidades de Conservação partícipes do Mosaico

Carioca, conhecimento e resgate da flora do Bioma Mata Atlântica com o uso e implantação de Viveiros de Mudanças de espécies nativas ameaçadas, possibilitando assim, a otimização dessa atividade com a inserção das equipes de Trilha, de Guarda Parques e de equipes de voluntários nas atividades de reflorestamento.

9.3. Logo, se demonstra o melhor funcionamento das Unidades de Conservação e organizacionais e assim, consequente melhoria na realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional do ICMBio.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 O eventual serviço não continuado de Gráfica e Confecção de Placas não está ligado diretamente à obtenção de resultados objetivamente mensuráveis.

10.2. Porém, proporcionará melhor informação e resultados para o desenvolvimento das atividades das Unidades vinculadas ao Mosaico Carioca e à sociedade como um todo.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE AO SERVIÇO

11.1. Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

12.1. Pelo fato dos produtos objeto do presente processo licitatório serem classificados como material de consumo e permanente, e em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, bem como nos normativos da Administração, o Instituto obedecerá ao disposto na legislação específica que trata do desfazimento de bens da Administração Pública, após o fim da sua vida útil, mediante o devido processo administrativo.

12.2. Para o fornecimento dos materiais, objeto deste ETP, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto nº 7.746, de 05/06/2012, da Casa Civil, da Presidência da República.

12.3. A empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei nº 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais, além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos.

12.4. Deverá ser exigido também especificação técnica do produto.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO E CONCLUSÃO

13.1. Tendo em vista todas as informações acima e se tratando de crédito orçamentário disponibilizado através de Emenda Parlamentar, que se trata de uma obrigação impositiva, declaramos a viabilidade da contratação dos serviços apresentados.

13.2. Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o presente documento segue assinado pelos membros Integrantes Requisitantes.

Carlos E. de Castro Tavares

Chefe do PNT - Floresta da Tijuca

Matrícula: 1106418

Marcos M. Antonelli

Secretário Executivo do Mosaico Carioca

Matrícula: 43/555091-0

Aprovo,

Autoridade Competente

André Soares de Mello
Chefe da Gerência Regional do Sudeste - GR4
Matrícula: 3171177



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo de Castro Tavares, Chefe**, em 29/09/2021, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **André Soares de Mello, Gerente Regional**, em 29/09/2021, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **9679780** e o código CRC **3944ABB4**.



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE



Criado por 08999557707, versão 11 por 08999557707 em 28/09/2021 12:29:38.